

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Contração de show musical de pagode para realização Carnaval Cultural que será realizado no dia 13 de fevereiro de 2024 no Município de Presidente Kubitschek.

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO O (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SHOW MUSICAL	<p>CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE PAGODE 13 DE FEVEREIRO DE 2024-</p> <p>SHOW MUSICAL COM BANDA PAGODE RECONHECIDA REGIONALMENTE COM DURAÇÃO ESTIMADA DE 150MIN. (CENTO E CINQUENTA MINUTOS), SENDO O INÍCIO PREVISTO PARA 18 (DEZOITO) NO CARNAVAL CULTURAL MUNICIPAL NA CIDADE DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK/MG. FORMAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: 1(UM) VOCALISTA, 1(UM) BAIXISTA, 1(UM) BATERISTA, 1(UM) PERCUSSIONISTAS, 2 (INSTRUMENTOS) INSTRUMENTOS DE SOPRO, 1 (UM) CAVAQUINHO OU BANJO. INCLUSOS CUSTOS: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM PARA EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS.</p>	4.233,00	4.233,00

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de um show musical de pagode para a realização do Carnaval Cultural, agendado para o 13 de fevereiro de 2024, no Município de Presidente Kubitschek, é



fundamentada em diversos aspectos que visam enriquecer a experiência dos participantes e promover a cultura local. O pagode é um gênero musical popular e enraizado na cultura brasileira, representando uma expressão artística que ressoa com diferentes camadas da sociedade. Sua inclusão no Carnaval Cultural reflete o compromisso em abraçar a diversidade cultural e proporcionar uma experiência inclusiva para todos os presentes. O estilo musical do pagode tem uma base de fãs consolidada, especialmente entre os jovens e adultos, proporcionando a oportunidade de alcançar um público específico que pode não estar representado por outras atrações do evento. Isso contribuirá para a diversificação do público e o engajamento de diferentes faixas etárias.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A contratação de um Show Estilo Pagode conforme descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender de maneira eficiente e profissional às necessidades específicas do Evento de Carnaval da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 A presente contratação dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente contratação dispensa a formalização de contrato, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21;

5.1.3 A presente contratação dispensa a apresentação de documentação na forma do inciso I, § 2º, art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022.

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Visa-se, por meio desta contratação, a aplicação da técnica mais eficiente e profissional para atender às necessidades específicas do evento de Carnaval promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

7 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

7.1 O objeto desta contratação avaliado pelo Setor de Cultura e Turismo, o Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 as despesas decorrentes desta contratação correrão pela Ficha:

Ficha: 951

Fonte de Recurso: 1500000000

Dotação: 10010213.392.0020.212533903600

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o recebimento dos produtos serão acompanhados pelo Setor de Almoxarifado.



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer Cultura e Turismo



10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Baseando se em pesquisa de preços no Portal AMM Licita e diretamente com prestadores do serviço regionais, verificou-se despesas no valor total estimado de R\$ 4.233,00.

11 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

11.1 O serviço da banda Grupo Saidêra está sendo contratada porque apresentou o menor orçamento, na ordem total de R\$ 3.800,00 conforme abaixo especificado:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Und	01	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM ESTILO PAGODE	R\$3.800,00	R\$3.800,00

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 05 de fevereiro de 2024.

Sabrina Hellen Farnezi Fernandes
Diretora Adjunta da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Sabrina H. Farnezi Fernandes
PREFEITURA DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK-MG
DIRETORA DE ESPORTE LAZER CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 022/2018 TURISMÓLOGA